



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 25 de janeiro de 2023

Ano XI - Edição nº 01282 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 008/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS – FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020201/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 - AVISO DE RATIFICAÇÃO / EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO N° 008/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação do presidente e vice presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB do município de Mulungu do Morro - BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e considerando a lei nº 098/2021;

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada a Sra. ANA CLECIA SOUZA VERDE, para exercer o cargo de presidente do CACS-FUNDEB do Município de Mulungu do Morro, para o mandato de 24-01-2023 a 01-01-2027.

Art.2º - Fica nomeada a Sra. ALDINEIA MENDES SANTOS, para exercer o cargo de vice-presidente do CACS-FUNDEB do Município de Mulungu do Morro, para o mandato de 24-01-2023 a 01-01-2027.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mulungu do Morro - BA, em 24 de janeiro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Gestão 2021/2024

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Inexigibilidade



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020201/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria, auditoria e assessoria tributária para atender as demandas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro — Bahia, visando o incremento da arrecadação municipal com auxílio a Procuradoria Jurídica do Município nas atividades de revisão da legislação tributária; práticas operacionais para revisão da Planta Genérica de Valores; Auxílio na elaboração dos respectivos relatórios contábeis de medidas adotadas e de ações de cobranças da dívida ativa e de gestão fiscal, anualmente, atendendo a lei de responsabilidade fiscal nos seus artigos 11 e 13; Cadastro e Recadastramento imobiliário e das atividades econômicas; Capacitação da equipe de apoio e fiscais tributários. **Fundamento Legal:** Art. 25, II, c/c art. 13, III ambos da lei nº 8.666/93. **Contratado:** ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI. **Contratante:** Município de Mulungu do Morro. **Valor Global:** R\$ 84.000,00. **Data:** 03/01/2023. **Vigência:** 12 meses. Edimário José Boaventura – Prefeito.

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 031/2023. Contratante: Município de Mulungu do Morro. Contratada: ASSESSORIA E CONSULTORIA ANGELOTE EIRELI, (CNPJ Nº 32.285.1291/0001-80). Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na área de consultoria, auditoria e assessoria tributária para atender as demandas da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro — Bahia, visando o incremento da arrecadação municipal com auxílio a Procuradoria Jurídica do Município nas atividades de revisão da legislação tributária; práticas operacionais para revisão da Planta Genérica de Valores; Auxílio na elaboração dos respectivos relatórios contábeis de medidas adotadas e de ações de cobranças da dívida ativa e de gestão fiscal, anualmente, atendendo a lei de responsabilidade fiscal nos seus artigos 11 e 13; Cadastro e Recadastramento imobiliário e das atividades econômicas; Capacitação da equipe de apoio e fiscais tributários. Data da Assinatura: 03/01/2023. Vigência: 12 meses. Valor Global: R\$ 84.000,00. Edimário José Boaventura – Prefeito.